# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edicão 1940

#### **LEIS E DECRETOS**

DECRETO N° 777, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão Técnica para análise e julgamento dos projetos técnicos de que trata o Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 062/24, para escolha de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social, que atuará como parceira especializada na área de saúde, para o gerenciamento operacional e administrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída Comissão Técnica à qual competirá a análise e julgamentos dos projetos técnicos do Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 062/24, para escolha de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social que atuará como parceira especializada na área de saúde, para o gerenciamento operacional e administrativo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para análise e julgamento dos projetos técnicos do Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 062/24, para escolha de Organização Social (OSC) qualificada como Organização Social que atuará como parceira especializada na área de saúde, para o gerenciamento operacional e administrativo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, formada pelas seguintes pessoas:

I - Virgínia Nunes de Urzedo - Presidente;

II – Marislene Pulsena da Cunha Nunes – membro;

III - Monique Chiovatto Montes Araújo - membro;

IV - Fernanda Vaz Alves - suplente;

V – Vaine Henrique de Oliveira – suplente;

VI – Cleybison Fernando Pires – suplente. Parágrafo único. A presente Comissão Técnica

Parágrafo único. A presente Comissão Técnica atuará no procedimento referido em conjunto com a Comissão Especial de Seleção nomeada através do Decreto Municipal nº 778, de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto éntra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2024.

#### Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

#### RENATO CARVALHO FERNANDES Thereza Christina Griep

DECRETO N° 778, DE 26 DE JULHO DE

Designa Comissão Especial de Seleção, para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERÁNDO a necessidade de escolha de Organização Social (OS) para celebrar novo contrato de gestão para administração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA:

CONSIDERANDO os termos do art. 25 e seguintes do Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Seleção, com as funções e atribuições estabelecidas no art. 25 e seguintes do Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015, para atuarem no Processo Licitatório nº 062/24, Chamada Pública 003/24.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata o artigo anterior fica composta pelos seguintes servidores:

I – Neilton dos Santos Andrade - Presidente;

II - Bruno Ribeiro Ramos – membro;

III - Rosana Aparecida Pereira Marcelino - membro;

IV - Fernando de Almeida Santos – membro;

IV - Ana Beatriz Alves - suplente;

V - Daniel José Peixoto Santana – suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Thereza Christina Griep

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1792/2024

#### www.araguari.mg.gov.br

#### "Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº

4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a LARA MONIQUE BERNARDES ABDALLA MARRA, matrícula 91166, ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO, LICENÇA MATERNIDADE

por 180 dias, a partir de 31 DE JULHO DE 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. 12/08/2024

#### RENATO CARVALHO FERNANDES Johnathan Lourenço de Almeida

## PORTARIANº 1862/2024

#### "Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de Secretaria a pedido do (a) próprio (a) servidor (a) MARIA JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 50.369, ocupante de emprego público efetivo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 2º O servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

## Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

#### Maria Cecília de Araujo Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares** 

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: **Eletrônica** 

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 08/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1864/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araquari, usando de suas atribuições legais ... R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araquari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402090

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1865/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ..

RÉSOLVE

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ROSANA FEŘREIRA LIMA NOBRE

ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA ESF (TEMPORÁRIO) REG. 402094

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1866/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araquari, usando de suas atribuições legais ...

RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araquari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

MARIADAS ĞRAÇAS SOARES BUISSA-MÉDICO AUDITOR (TEMPORÁRIO) REG. 402095 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1867/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ROSELAINE CRISTINA **PEIXOTO** ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402097

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

#### Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1868/2024 "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ..

RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. FERNANDA ABADIA - ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) VIEIRA 402099

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1869/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais .. R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. KELLY RIBEIRO SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402100

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1870/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.CARLA LETICIA BAESSE DE SOUSA SANTOS – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402103

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1871/2024**

#### "Torna sem efeito ato que altera lotação de servidor".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração pode rever de ofício seus próprios atos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato que altera lotação, publicado por meio da Portaria nº 1857/2024, de 09/08/2024, publicada no Correio Oficial Edição nº 1939, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA COELHO, SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1872/2024

#### 'Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RÉSOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº

4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a GISELI públicos Municipais), CONCEDER a GISELI FERNANDES DA SILVA , matrícula 91026 , ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO, LICENÇA MATERNIDADE por 180

dias, a partir de 31 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. 12/08/2024

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

## PORTARIA Nº 1873/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LARISSA NOGUEIRA FERREIRA - ŠERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402357

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1874/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ..

RÉSOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora GERSONINA MARQUES NUNES - SUPERVISOR TEC. SERV. CONT. AVALIAÇÃO - matrícula nº 79804.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenco de Almeida



#### PORTARIA Nº 1875/2024.

#### "PRORROGA LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA".

O Prefeito de Araguari. Estado de Minas Gerais. no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que C. F. R., irmã da requerente, apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, é interditada judicialmente, se enquadra na hipótese prevista no inciso V do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de supervisão de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo no 2268/2022;

RESÓLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CAIC, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na irmã da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30/07/2024.

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1876/2024**

#### "PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº

5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha da requerente apresenta quadro clínico de TEA, faz terapia ABA, o que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando da presença e apoio de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FERNÁNDES, matrícula funcional nº 90.566, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06/08/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado

de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Johnathan Lourenço de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1877/2024**

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ..

R É S O L V E: Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato por motivo de ausência ao trabalho do servidor ALAN PEREIRA RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) - REG. 402526

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

## PORTARIA Nº 1878/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉSOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato por motivo de ausência ao trabalho da servidora JOSIANE REGINA BORGES PIQUI - CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 402617

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1879/2024

#### "PRORROGA LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o senhor P. A. P., esposo da servidora, apresentou comprometimento neurológico com período de confusão mental, encontrando-se hospitalizado no Hospital Universitário Sagrada Família, necessitando de ajuda de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Servico Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3569/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14(quatorze) dias a partir 02/08/2024, à servidora PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE, matrícula funcional nº 90.622, nos termos do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/08/2024.

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1880/2024

"PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR QUE **MENCIONA.**"

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 142 da Lei nº 1.649/74,

com a redação da Lei nº 6.946, de 26 de junho de 2024, passou a permitir que a licença para tratar de interesse particular não excederá a 2(dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do termino da anterior:

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular:

CONSIDERANDO que a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 3860/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora TASSIANA BORGES SILVA, matrícula funcional nº: 90.254, ocupante do cargo público de FISCAL SANITÁRIO - AGRONOMIA.

Art. 2º A prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/08/2024.

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Johnathan Lourenço de Almeida

#### PORTARIA Nº 1781, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente da participação em procedimento de contratação direta da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública:

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a constatação, na data de 07 de junho de 2024, acerca da condição de "não liberado" dos passes intermunicipais aos 89 (oitenta e nove) servidores públicos da Prefeitura de Araguari, destinados à efetivação do direito ao vale-transporte entre municípios, consoante o disposto na Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e na Lei Municipal nº 4.021, de 14 de maio de 2004, o que ensejou na contratação direta de empresa para a aquisição dos mencionados créditos, através de inexigibilidade de licitação, cuja atual responsável pelo fornecimento é a pessoa jurídica de nome empresarial "EXPRESSO ARAGUARI LTDA";

CONSIDERANDO o verificado ainda, por intermédio do responsável pela fiscalização, que a sociedade

empresária limitada asseverou que apenas procederia com a entrega do pactuado mediante o pagamento das notas fiscais pendentes referentes aos meses de junho e julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que, a partir do exposto, vislumbra-se detectada possível violação, pela empresa, ao dever legal de mantença ininterrupta do provimento do pactuado no período de 90 (noventa) dias, o que pode indicar o descumprimento total das obrigações estabelecidas no ajuste;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 16 de julho de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, à pessoa jurídica retromencionada para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou anunciasse as providências para a correção das possíveis irregularidades;

CÓNSIDERANDO a ausência de justificativa e/ ou tomada de providências para a correção das irregularidades frente aos fatos descritos na notificação realizada, o que ensejou a consequente abertura de processo administrativo sancionador, segundo a prescrição do art. 5º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de encarregada responsável para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente da participação em procedimento de contratação direta da Administração Pública Municipal, por parte da pessoa jurídica de nome empresarial "EXPRESSO ARAGUARI LTDA", a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 16.820.086/0001-39, a fim de que emita parecer quanto à possível violação, pela empresa, ao dever legal de mantença ininterrupta do provimento do pactuado no período de 90 (noventa) dias, o que pode indicar o descumprimento total das obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 049/2023.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão dos arts. 66, 77 e 86 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 049/2023 — Das Obrigações da Contratada, item 7.1, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) nos arts. 86, § 1º, e 87, inciso I do diploma legal retromencionado, bem como na Cláusula Nona do instrumento negocial — Sanções, item 9.1.

Art. 2º Fica designada, na condição de encarregada responsável para a finalidade mencionada no caput do art. 1º desta Portaria, a servidora Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, lotada na Procuradoria-Geral do Município, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida pela servidora Maria Eugenia Santana Franco, matrícula nº 0090494, lotada na Procuradoria-Geral do Município, consoante a Portaria nº 1262, de 11 de julho de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A encarregada responsável terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo

sancionador.

2 - Araguari, 1940(14)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** *Igor Faria dos Santos* 

## **ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 148/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024- RP № 012/2024 PROCESSO Nº 038/2024 - Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PANIFICAÇÃO (PÃES) especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo l'do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição - Vigência: 14/08/2024 à 14/08/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais). Vigência da Áta de Registro de Preços de 14/08/2024 a 14/08/2025, perfazendo o valor total de R\$613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais), Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02 .08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00- Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08. .12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.550- Transferência do Salário Educação; Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08..1 2.365.0008.2206.3.3.90.30.00- Material de Consumo -Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Ficha 307 - Dotação Orçamentária 02.08..12.12 2.0002.2051.3.3.90.30.00- Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos: Ficha 325 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0008.212 3.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 313 -Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90. 30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.550 -Transferência do Salário Educação e Ficha 192 - Dotação 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00-Orcamentária Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 12 de agosto de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### **AGRICULTURA**

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Agricultura, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 051/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2024, gerenciada pela Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA, para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fornecedor: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0001-54.

## **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PANIFICADORA KI PÃO LTDA - EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- RP Nº 012/2024

PROCESSO Nº 038/2024 - Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PANIFICAÇÃO (PÃES) especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos precos tenham sido registrados, independentemente de transcrição - Vigência: 14/08/2024 à 14/08/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços de 14/08/2024 a 14/08/2025, perfazendo o Valor total de R\$398.880,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02.08 ..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08. .12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.550- Transferência do Salário Educação; Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08..1 2.365.0008.2206.3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 307 - Dotação Orçamentária 02.08..12.12 2.0002.2051.3.3.90.30.00- Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos: Ficha 325 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0008.212 3.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90 .30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.550 Transferência do Salário Educação. Araguari (MG) 12 de agosto de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

Concorrência Pública nº 004/2024 - 1ª Republicação

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a 1ª Republicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DÂMA CUE DO COMPANIA DE LA CANALIZAÇÃO DE LA CANAL S, NO MUNICÍPIO DE GERAIS, TRECHO COM DÂMASUS. ARAGUARI, COMPREENDIDO ENTRE A RUA JÚLIO CÉSAR DE SOUZA E NAS PROXIMIDADES DA RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2024, na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 - Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnología da Informação. Sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 30.520.461/0001-56 -1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 022/2024 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 - RP N° 008/2023 - PROCESSO N.° 038/2023. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024. O objeto geral é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, e fica aditado o quantitativo mediante solicitação/ iustificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguari-MG, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de n.º 038/2023. Foi autorizado Acréscimo do Quantitativo para o presente Termo no valor de R\$149.899,64 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 25,00% do valor inicialmente contratado. FICHA: 392 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00, FICHA: 395 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00 – FICHA:412-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.30.00. Araguari, 24 do julho do 2024. Secretario Municipal do

24 de julho de 2024 - Secretaria Municipal de Infraestrutura- Rodrigo da Silva Cardoso.

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - RP Nº 112/2022 - PROCESSO Nº 305/2022. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 15.015.196/0001-65. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.09.00.15 .451.0011.2118.3.3.90.39.00, FONTE Nº 1.710, FICHA Nº 393, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0912/SMI/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 213/2023 - saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 147/2022 – RP nº 112/2022 – Processo nº 305/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHA ALA E/OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARAMANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM O INTUITO DE MANTER ZELO PELO BEM PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDICÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Araguari- MG, 27 de junho de 2024.

#### SAUDE

#### **EXTRATO DE ERRATA**

EXTRATO DE ERRATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Tendo em vista o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opinou pela possibilidade da abertura de Credenciamento sem prazo mínimo para apresentação de propostas por ausência de regulamentação na legislação vigente, e ainda pela necessidade da manutenção dos serviços de exames citopatológicos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o contrato pretérito vence em 13/08/2024 e se trata de serviço essencial, cuja interrupção acarreta prejuízo ao interesse público, na publicação no Correio Oficial do dia 02 de agosto de 2024, págs.02 e 03, temos a seguinte correção: Onde se lê "documentação necessária, deverão ser entregues

na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 - Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, a partir das 13:00 do dia 21 de agosto de 2024", Leia-se: "documentação necessária, deverá ser entregue na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 - Araguari/ MG. diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, a partir da publicação deste aviso". Permanecendo os demais dizeres inalterados. Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 12 de agosto de 2024

#### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - RP: 005/2024 - PROCESSO Nº 019/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO E VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 30/08/2024, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 12 de agosto de 2024. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari - MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 30 de junho de 2.025. Assinam: Renato Carvalho Fernandes - Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de material de consumo (vacina 🗸 10 importada injetável) para atender a demanda do Canil Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone n° (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 08 de Agosto de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 504/2024. EMPENHO Nº 6810/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, § 1°, da Lei Federal n°. 14.133/2021, no artigo 3° do Decreto Municipal n° 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTO PLACAS FENIX; Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS MODELO MERCOSUL PARA EMPLACAMENTO DO NOVO VEÍCULO VAN MODELO FORD TRANSIT EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Processo nº: 504/2024; EMPENHO 6810/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 464 — 02.11..10.122.0002.2 015.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Valor: R\$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 485/2024. EMPENHO Nº 6812/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. no artigo /5, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 4ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHK-5J29 (ATENÇÃO PRIMÁRIA) A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Processo nº: 485/2024; EMPENHO 6812/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 750 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$2.587,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 485/2024. EMPENHO Nº 6813/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 4ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHK-5J29 (ATENÇÃO DE DEIMÁRIA). A FIM DE PRODICIADA AO PEFERIDO. PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUARI-MG. Processo nº: 485/2024; EMPENHO 6813/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 752 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$ 700,00 (SETECENTOS

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 512/2024. EMPENHO Nº 7455/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 1a REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIATA ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A82 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

#### DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. REFERENTE. Processo nº: 512/2024; EMPENHO 7455/2024; Cobertura Orcamentária: Ficho: 750 00000 Cobertura Orçamentária: Ficha: 750 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00-Fonte: Valor: R\$549,32 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 512/2024. EMPENHO Nº 7456/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE. PLACA SYQ-8A82 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, MG. Processo nº: 512/2024; EMPENHO 7456/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 752 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$ 312,15 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.

Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 513/2024. EMPENHO Nº 7458/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 1º REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A90 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Processo nº: 513/2024; EMPENHO 7458/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 750 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.0 0 - Fonte: 1.621. Valor: R\$549,32 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 513/2024. EMPENHO Nº 7459/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A90 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), Á

FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, MG. Processo nº: 513/2024; EMPENHO 7459/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 752 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$ 312,15 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.

Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde

#### SAE

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1072/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preco por item, com COTA Principal - COTA Exclusiva para ME, MEI e EPP, visando o Registro de preços que contempla grande parte dos equipamentos de bombeamento da SAE, para aquisição durante o ano de vigência conforma necessidade. mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Dia e hora do início da Sessão Pública = 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas (horário de Brasília).

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MUTUA – ABHA PMI (EDITAL N° 003/2022) CONTRATO: 002/2024 – REFERENTE À TERMO

DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MUTUA

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/03/2024 e 22/062025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/03/2024

CONTRATADA ABHA ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HIDRICOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS

ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES, N° 741, **CENTRO** 

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG 38440-244 CEP:

**CNPJ** 06.536.989/0001-39

PRESTAÇÃODE SERVIÇOS TÉCNICO MULTIFINALIȚÁRIO OBJETO INICIAL CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICIPIO DE ARAGUARI, ESPECIFICAMENTE NO BAIRRO GOIAS PARTE ALTA, E NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, SENDO, DISTRITO DE AMANHECE, PIRACAIBA E FLORESTINA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.02.20.00.17.122. 0002.04.2.014.3.3.90.39.00.00, Fonte 1753

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (quatro milhoes, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

VALÓR CONTRAPARTIDA SAE- ANUENTE INTERVENIENTE

250.925,79 (duzentos е cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove

RENÁTO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari-MG

THIAGO ALVES DO NASCIMENTO Diretor Presidente ABHA

LUIZ FELIPE DE MIRANDA Superintendente SAE

Araguari-MG, 13 de agosto de 2024.

#### **FAEC**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024 PROCESSO Nº 061/2024.

TERMO DE **APOSTILAMENTO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024 – PROCESSO Nº 061/2024. O objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no PROCESSO Nº 061/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do PROCESSO Nº 061/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA "VENOSA" A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG. INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO E EQUIPE TECNICA E ALIMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA: 1204 - FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00 .00

\*Referência 2024 Araguari - MG,12 de agosto de 2024. Diogo Machado Cunha e Sousa PRESIDENTE DA FAEC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, SRP Nº 003/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ROÇADEIRA) E EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO
ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
FAEC. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, SRP 003/2024, nos termos do inciso IV, do art.71, da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: FM PECAS E MAQUINAS LTDA - 14.233.242/0001-30. Item: 01- VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais); OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 24.067.409/0001-93. Item:02 - VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e GISELI GUERREIRO GONCALES -26.003.411/0001-24, Item: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - VALOR TOTAL R\$ 1.800,20 (Mil oitocentos reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R\$ 49.700,20 (Quarenta e nove mil e setecentos reais e vinte centavos. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos



para a formalização do Contrato. Araguari, 12 de agosto de 2024. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

#### **FAMEP**

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

TERMO DE CANCELAMENTO - REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 091/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023 - Registro de Preços nº 014/2023. OBJETO: Cancelamento de item da Áta de Registro de Preços 008/2023, referente à aquisição de materiais permanentes. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto -FAMEP, através de seu Presidente o Sr. André Gama Corcino, em respeito aos princípios gerais de direito público, conforme parecer jurídico e às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, e a pedido da empresa, ao Cancelamento do item 08, de que trata da aquisição de bebedouro industrial solicitado pela empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, no Processo Licitatório nº 091/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2023, Ata de Registro de Preços 008/2023, a Fundação tendo em vista a superveniência de razões e justificativas contidas no pedido da empresa, não sendo mais conveniente e oportuno para a Fundação manter o item constante da atá de registro de preços. Desta forma, Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Araquari/MG, em 09 de agosto de 2024. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO Fundação Municipal de Ésportes e Paradesporto -**FAMED** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

FORNECEDOR: Z & V CONFECÇOES LTDA CNPJ: 28.067.415/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 018/2024-PREGÃO ELETRONICO nº 011/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2024 —

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, MALHA DRY TIPO COLMEIA, EM GOLA CARECA (REDONDA), MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS COM SUBLIMAÇAO PERSONAIZADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 31/07/2024 à 30/07/2025 - Valor: R\$ 131.250,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) – ANDRE GAMA CORCINO – PRESIDENTE DA FAMEP - 31 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: CONCRETE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.727.359/0001-42 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Processo Administrativo n° 232/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMÁDO, NO CESAC IV DE ARAGUARI/ MG, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, **ESTUDOS** PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO, Valor Global: R\$ 273,000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses. FICHA: 1280 -FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: 05.13. 27.813.0019.2102.4.4.90.51.00. Araguari, 09 de agosto de 2024 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - ANDRÉ GAMA CORCINO.



## DIÁRIO OFICIAL ARAGUARI